

ser exercido pela licenciada Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira, em regime de substituição devido ao impedimento do titular do cargo, licenciado António Lourenço Rodrigues Andrade.

Tendo o titular cessado a comissão de serviço, e não lhe tendo sido renovada dado que solicitou a aposentação, torna-se necessário otimizar a gestão da Direcção de Serviços até à nomeação de novo titular seleccionado através de procedimento concursal.

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a cessação da nomeação em substituição de Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira.

Determino ainda, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do citado artigo, a nomeação do licenciado José Alberto Lopes Ferreira como Director de Serviços da Qualidade, em regime de substituição por vacatura do cargo.

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2010.

Porto, 11 de Agosto de 2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203595286

#### Despacho n.º 13343/2010

Através do Despacho 09/DRE/2010/Direcção, de 11 de Agosto, foi criada uma unidade flexível denominada Divisão da Qualidade e Licenciamento na Direcção de Serviços da Qualidade da Direcção Regional da Economia do Norte.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Joaquim Feliciano da Silva Ferreira como dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão da Qualidade e Licenciamento, em regime de substituição por vacatura do cargo.

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2010.

Porto, 11 de Agosto de 2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203595301

#### Despacho n.º 13344/2010

Através do Despacho 10/DRE/2010/Direcção, de 11 de Agosto, foi nomeado como dirigente intermédio de 1.º grau da Direcção de Serviços da Qualidade, em regime de substituição, o licenciado José Alberto Lopes Ferreira.

Dado que este licenciado é titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Combustíveis, fica impedido de exercer estas funções dirigentes no período em que assegurar o cargo de Director de Serviços da Qualidade.

Atendendo a que se prevê que o período de impedimento seja superior a 60 dias, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Sérgio Ernesto Oliveira Ferreira como dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Combustíveis, em regime de substituição por impedimento do titular.

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2010.

Porto, 11 de Agosto de 2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203595326

### Turismo de Portugal, I. P.

#### Aviso n.º 16378/2010

**Concurso interno de acesso geral para preenchimento de 1 (um) lugar na categoria de inspector principal de Jogos, da carreira de inspector superior de Jogos do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.**

1 — Fundamentação — Mantendo-se em vigor as categorias de ingresso e acesso que integram a carreira de inspector superior nos termos da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, bem como as normas relativas ao ingresso e acesso na carreira até à sua revisão a operar nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, autorizado por deliberação de 11 de Maio de 2010 do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I. P., ao abrigo do artigo 9.º e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para:

2 — Categoria — Inspector principal de Jogos.

3 — Lugares — O concurso visa o preenchimento de 1 (um) lugar de inspector principal da carreira de inspector superior de Jogos do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P.

4 — Prazo de validade — O concurso visa o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — Constituem competências da categoria e carreira do lugar posto a concurso as referidas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2001, de 18 de Setembro.

6 — Legislação aplicável — Ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 112/2001, de 6 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2001, de 18 de Setembro, e o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como no n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho:

7.1 — A carreira em causa rege-se pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008, com as alterações decorrentes dos artigos 46.º a 48.º, 74.º, 75.º e 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O vencimento é o fixado para a respectiva categoria da carreira de regime especial, cuja estrutura e escala salarial que definem a remuneração base são as constantes do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, acrescido do suplemento referido no artigo 12.º do mesmo diploma legal.

7.2 — As funções serão exercidas na sede e ou em qualquer outra localidade do País onde o Turismo de Portugal, I. P., disponha de serviços de inspecção.

7.3 — As condições de trabalho no que respeita ao regime de horário e de dias de descanso semanal e complementar são fixadas por escalas, aprovadas pela direcção do serviço de inspecção, podendo o trabalho ser prestado a qualquer hora do dia ou da noite.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

*a*) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*b*) Estar provido na categoria imediatamente anterior com, pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

*c*) Possuir licenciatura numa das áreas previstas na Portaria n.º 183/89, de 04 de Março: Direito, Organização e Gestão de Empresas, Curso superior especializado em Auditoria, Curso superior especializado em Controlo Financeiro, Economia, Curso superior de Turismo, Engenharia de Sistemas e Informática, Engenharia Electrónica e Computadores.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, considerando-se válidos os requerimentos apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.2 — Local de apresentação — Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa.

9.3 — Forma de apresentação do requerimento — O requerimento de admissão dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I. P. e contendo a indicação do concurso e categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal, telefone ou telemóvel);

*b*) Indicação da natureza do vínculo, mapa de pessoal a que pertence e a categoria que detém;

*c*) Avaliação do desempenho, obtida nos anos relevantes para efeitos de promoção;

*d*) Declaração nos termos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

*e*) Habilitações literárias;

*f*) Data e assinatura.

10 — Instrução do requerimento — O requerimento de admissão deverá ser instruído com a seguinte documentação:

*a*) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço a que pertence, da qual conste de forma inequívoca: a existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e menção das avaliações do desempenho (expressão quantitativa) nos períodos em referência, previstos nas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001;

*b*) Currículo profissional actualizado, do qual devem constar, designadamente as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas;

*c*) Documentos comprovativos da titularidade das habilitações académicas e das acções de formação profissional realizadas.

10.1 — Dispensa de documentos — Os candidatos que pertençam ao mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados na alínea c) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

11 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A não apresentação da documentação exigida, ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento, por parte dos candidatos, implica a exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Métodos de selecção — No presente concurso será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

14 — Classificação final — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no único método de selecção aplicável, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.

15 — Actas — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas.

16 — Publicitação — À divulgação da relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como à lista de classificação final, aplicar-se-á o disposto no n.º 2 do artigo 33.º, no n.º 2 do artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Composição do júri do concurso — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Licenciado António José Maria Alegria, Director do Serviço de Inspeção de Jogos;

1.º Vogal efectivo: Licenciada Maria Cecília Espinha Silveira, Directora do Departamento de Controlo da Actividade do Jogo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efectivo: Licenciada Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira, Directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciado António Marques Romeira Matias, Director do Departamento de Jogo Ilícito e Licenciada Ana Paula Prazeres Almeida, Técnica Superior.

02 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Patrão*.

203597449

### Aviso n.º 16379/2010

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato a termo resolutivo certo destinado ao preenchimento de postos de trabalho nas Escolas de Hotelaria e Turismo, do Turismo de Portugal, I. P., publicado sob o Aviso n.º 19587/2009, no Diário da República, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro de 2009.**

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º, do n.º 1 e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato a termo resolutivo certo destinado ao preenchimento de postos de trabalho nas Escolas de Hotelaria e Turismo, do Turismo de Portugal, I. P., aberto por Aviso n.º 19587/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro de 2009, de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o projecto da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e da lista das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, se encontram afixados no Departamento de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, I. P., sito no Edifício ARCIS, Rua Ivone Silva, n.º 6, 1050-124 Lisboa, bem como disponível na sua página electrónica ([www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)).

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo disponível na página electrónica, e enviado por correio registado com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na sede do Turismo de Portugal, sita na Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, ou ainda remetido por correio electrónico ([recrutamento@turismodeportugal.pt](mailto:recrutamento@turismodeportugal.pt)).

05 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Patrão*.

203597432

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

### Declaração de rectificação n.º 1661/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 11854/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, rectificase que onde se lê «com efeitos reportados a 1 de Junho de 2010» deve ler-se «com efeitos reportados a 1 de Julho de 2010».

10 de Agosto de 2010. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

203597424

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

### Aviso n.º 16380/2010

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.**

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 8698/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85 de 03/05/2010, com a Ref.ª n.º 1/AGI, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Ana Cristina Rodrigues Gonçalves	15,334
Vasco Miguel Ferreira Leal Antunes	12,148
Catarina Figueirinhas Dias Matoso Galveias	15,212
João Gustavo Ferreira da Silva de Mendes Matias	15,142
Linda Almeida Morais	11,23B
Pedro Jorge Lopes Coimbra	10,884
Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves	10,593

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do art.º 18.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Avaliação curricular
Andreia Carina Fontinha de Oliveira	9,14
António Dias da Costa Borges da Silva	8,96
Susana Maria Monteiro Proença	8,74
João Pedro Borges Félix da Costa	8,29
João Pedro Fernandes Tavares Granja	8,18
Maria Madalena Lima das Neves Pais de Almeida	8,18
Mário Jorge de Oliveira Melo	8,18
Carla Sofia dos Reis Jorge	8,14
Sandra Cristina Prazeres Brás dos Santos Coelho	8,09
Filipa Isabel Passarinho Madeiras	7,94
Sandra Cristina de Jesus Mendes	7,84
Silvandina de Jesus Maurício Cordeiro	7,80
Dinis Vilela Carmona da Mota	7,71
Catarina Alexandra Gonçalves Ribeiro	7,53
Marta Luís Mendes Baptista	7,47
Cecilia Maria dos Santos Cardoso	7,36
Alexandra Isabel Caçador Segão	7,31
Isabel Cristina Assis Andrade de Moura	7,28
Luís Filipe Costa Caetano da Silva	7,20